



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 41/76

INICIATIVA:

Vereador Alcindo Souza

HISTÓRICO:

A Praça que fica localizada entre as ruas Amancio Silva e José Bonifácio, no Bairro Baiminas passa a ser denominada PRAÇA HENRIQUE RODY.

AUTUAÇÃO

Aos sete (7) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 1976

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

EXERCÍCIO DE 1976

Sala das Sessões 30/8 1976

Rubrica do Presidente

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 41/76

INICIATIVA:

Alcides Souza

HISTORICO:

Demanda de Oscar Henrique
Rady = que mencione

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e setenta e seis, autuado o
supra-citado e mais documentos que se seguem



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 41/76.-

Art. 1º - A Praça que fica localizada entre as ruas Amâncio Silva e José Bonifácio, no Bairro Baiminas passa a ser denominada PRAÇA HENRIQUE RODY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

30/8/1976

Rubrica do Presidente

Alcindo Souza
ALCINDO SOUZA

JUSTIFICATIVA

Em Cachoeiro tivemos muitas figuras ilustres, não que os seus nomes tenham sido manchetes, mas ilustres pela figura do homem honrado que muito lutou para o bem de nossa Comunidade, fazendo de nossa Terra um lar onde fez gerar seus descendentes para que com seu auxílio continuassem a servir o nosso povo a nossa Terra.

Por isso é bom que não nos esqueçamos do Sr. HENRIQUE RODY, que é um dos nossos compatriotas e que junto de nos procura elevar o nome de NOSSO PEQUENO CACHOEIRO.

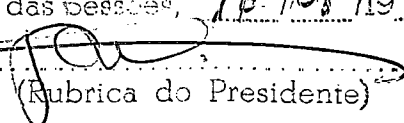
Emfim, quem é HENRIQUE? Ele foi um dos moradores do Bairro Baiminas; viveu muitos anos naquele bairro, onde casou-se e teve 8(oito) filhos, criando-os no mesmo bairro. Este homem foi grande em nossa cidade; com grande esforço e muitos méritos chegou a ser um dos principais dirigentes da extinta Estrada de Ferro Itapemirim. Ele lutou, ele fez com que muitos dessem valor a nossa cidade, principalmente em seu antigo Bairro, onde plantou raízes quase mortas e viu nascer e crescer homens de boas qualidades, como os seus oito filhos, que foram continuadores de suas Obras.

Por justo motivo, devemos divulgar o nome deste homem, para que todos conheçam e sigam seu exemplo, através de uma homenagem simples, mas de grande satisfação para ele, pois é merecedor de todo respeito e consideração de povo desta cidade.

Alcindo Souza
Alcindo Souza

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

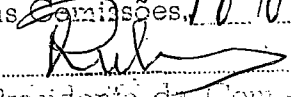
Sala das Sessões, 16/08/1976


(Rubrica do Presidente)

Comissão de JUSTIÇA

Ao Vereador
Laureindo Lass
para relatar.

Sala das Comissões, 16/08/1976


(Presidente da Comissão)



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 41/76.-

Art. 1º - A Praça que fica localizada entre as ruas Amâncio Silva e José Bonifácio, no Bairro Baiminas passa a ser denominada PRAÇA HENRIQUE RODY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.

Alcindo Souza
ALCINDO SOUZA

JUSTIFICATIVA

Em Cachoeiro tivemos muitas figuras ilustres, não que os seus nomes tenham sido manchetes, mas ilustres pela figura do homem honrado que muito lutou para o bem de nossa Comunidade, fazendo de nossa Terra um lar onde fez gerar seus descendentes para que com seu auxílio continuassem a servir o nosso povo a nossa Terra.

Por isso é bom que não nos esqueçamos do Sr. HENRIQUE RODY, que é um dos nossos compatriotas e que junto de nos procura elevar o nome de NOSSO PEQUENO CACHOEIRO.

Emfim, quem é HENRIQUE? Ele foi um dos moradores do Bairro Baiminas; viveu muitos anos naquele bairro, onde casou-se e teve 8(oito) filhos, criando-os no mesmo bairro. Este homem foi grande em nossa cidade; com grande esforço e muitos méritos chegou a ser um dos principais dirigentes da extinta Estrada de Ferro Itapemirim. Ele lutou, ele fez com que muitos dessem valor a nossa cidade, principalmente em seu antigo Bairro, onde plantou raízes quase mortas e viu nascer e crescer homens de boas qualidades, como os seus oito filhos, que foram continuadores de suas Obras.

Por justo motivo, devemos divulgar o nome deste homem, para que todos conheçam e sigam seu exemplo, através de uma homenagem simples, mas de grande satisfação para ele, pois é merecedor de todo respeito e consideração de povo desta cidade.

Alcindo Souza
Alcindo Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE Lei Nº 41/76

INICIATIVA: Vereador Alcindo Souza

RELATOR:

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1976

Alcindo Souza
João Antônio
Rubens

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 41/76
INICIATIVA: Vereador Alcindo Souza
RELATOR: _____

P A R E C E R

Nada temos a opor; votamos favoravelmente à matéria

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1976.

Sebastião Souza da
S. A.

Dispache

Dispensado a extração
de cópias, incluir-se no
Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões, 23/08/76

[Signature]

A REDAÇÃO
Sala das sessões 30/8/1976

[Handwritten signature]
(HUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões 30/8/1976

[Handwritten signature]
(HUBRICA DO PRESIDENTE)



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 41/76.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça que fica localizada entre as ruas Amâncio Silva e José Benifício, no Bairro Baininas passa a ser denominada PRAÇA HENRIQUE RODY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1976.-

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

CM/cib.-

132/76.-

1 (Projeto de Lei nº 41/76)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 1976.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 41/76, dispense sobre denominação de "HENRIQUE RODY" à praça localizada no Bairro Baiminas, de iniciativa do Vereador Alcindo Souza, aprovado per unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveite o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferraz

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
16/08/76	041/76
CLASSE:	CODIGO:
Arquivo - L.F. 313/Cm.	